



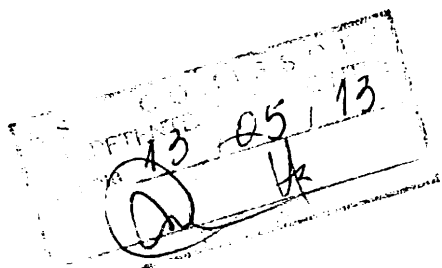
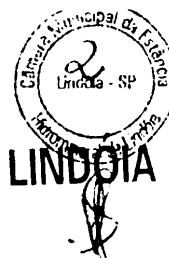
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE

Protocolo Nº 232/2013

Data: 08/05/2013 - Hora: 15:12:47

Remetente: Bruno Fischer Tardelli



PROJETO DE LEI Nº 2/2013

"Autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa "Jovens da Paz" no Município de Lindóia, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. O Poder Executivo fica autorizado a implantar o Programa "Jovens da Paz", com objetivo de prestar assistência psicossocial aos usuários de substâncias psicoativas e aos seus familiares.

Parágrafo único. O Programa de que trata o *caput* poderá ser desenvolvido, no CRAS "Centro de Referência e Assistência Social", já instalado e ou que vierem a ser instalados no Município.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá celebrar convênio com instituições de ensino superior para que estudantes possam atuar no auxílio dos profissionais, na forma de estágio e voluntariamente.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, inclusive para definir competências e metas.

Art.3º. As despesas advindas desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, inclusive decorrentes do excesso de arrecadação, e, se necessário, poderão ser suplementadas.

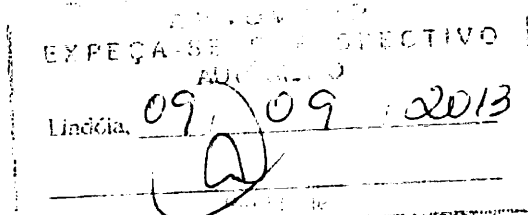
Sala das Sessões, 08 de Maio de 2013.

Bruno Fischer Tardeli
Vereador - PP

Jose Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A cidade de Lindóia ao longo de seu desenvolvimento sempre buscou ofertar aos seus cidadãos qualidade de vida.

Sabendo-se deste histórico da cidade, de privilegiar sua situação social, faz-se necessária a aplicação de um projeto que busque auxiliar as famílias em situação de vulnerabilidade social. Por isto a importância do Programa Jovens da Paz, que busca criar um mecanismo para que os jovens e as famílias que contam com problemas envolvendo substâncias psicotrópicas possam ter apoio.

Segundo entrevista do diretor executivo do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), Yury Fedotov, à Assembleia Geral das Nações Unidas no ano de 2012, as drogas afetam cerca de 200.000 pessoas por ano. Elas destroem famílias, geram insegurança, colaboram para o aumento da miséria, entre outros problemas. "Todos os aspectos da saúde pública sobre prevenção, tratamento, reabilitação e reintegração devem ser reconhecidos como elementos-chave da estratégia global para reduzir a demanda por drogas", destacou o Diretor Executivo da UNODC, Yury Fedotov.

Em Lindóia, o problema com drogas também é notado. Cada vez mais cedo, crianças e adolescentes apresentam problemas com uso de substâncias ilícitas, que acarretam consequências graves.

Infelizmente, a infância de muitas destas crianças é marcada por traumas, como o desemprego dos pais, a violência doméstica, o alcoolismo, bullying. Tais obstáculos podem ser superados ou simplesmente amenizados, caso haja acompanhamento de profissionais especializados, aptos a auxiliar nos problemas enfrentados pelas famílias e dependentes químicos.

O trabalho desenvolvido por um profissional da área vem ao encontro de auxiliar as famílias a enfrentarem estes problemas. Trata-se de uma alternativa com baixo investimento, se comparado ao investimento necessário para a reabilitação de uma pessoa dependente química. O profissional, utilizando meios psicológicos, estabelece uma relação profissional com a pessoa que busca ajuda e, assim, consegue trabalhar situações a qual as famílias estão expostas e, com isso, pode evitar que os jovens busquem as drogas psicotrópicas. Além disso, este profissional pode dar um suporte às famílias que contam com dependentes químicos.

Desta forma, o objetivo deste projeto é ofertar assistência psicológica gratuita no CRAS, fazendo com que as famílias recebam apoio de forma plena e satisfatória.